

<b>MEMÓRIA DA 18ª REUNIÃO CONJUNTA DAS CÂMARAS TÉCNICAS CTGI, CTEA, CTPA, CTMH e CTAS GESTÃO 2021-2023</b>		
<b>DATA:</b> 03/05/2022	<b>HORÁRIO:</b> 9h	<b>LOCAL:</b> Plataforma Teams
<b>LISTA DE PRESENÇA</b>		
<b>Nome</b>	<b>Entidade</b>	<b>Câmara Técnica</b>
Laura Stela (coordenadora)	SIMA	CTGI
Josué Barranco	DAEE	CTPA
Alfredo Pisani	DAEE	CTMH
Tatiana Tavares	IPT	CTAS
Gerson Salviano	IPT	CTGI, CTMH e CTPA
Maria Emília Botelho	CETESB	CTPA
Roberto Teruo Ohmori	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	CTMH e CTPA
Emerson Teruaki Mochizuki	PM de Mogi das Cruzes	CTPA
Natacha Nakamura	PM de Suzano	CTGI
Allan S. De Oliveira	PM de Suzano	CTEA
Moacyr Alves de Souza	PM de Ferraz de Vasconcelos	CTEA
Camila Arantes	UFABC	CTGI e CTAS
Melissa Graciosa	UFABC	CTMH
<b>JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA</b>		
<b>Nome</b>	<b>Entidade</b>	<b>Câmara Técnica</b>
Gustavo Veronesi	SOS Mata Atlântica	CTEA
Jaqueline Bória Fernandes	UNIFESP	CTPA
<b>CONVIDADOS</b>		
<b>Entidade</b>	<b>Nome</b>	
Celi Pereira	PM de Guarulhos	
Andréa Conard Muscat		
Deyse Brumatti	PM de Taboão da Serra	
Gilson	PM de Ferraz de Vasconcelos	
Katherine Ramalho	DAEE	
Fabiana		
Fernando Santos	FABHAT	
Larissa Cristina Silva	FABHAT	
Beatriz Vilera	FABHAT	

## 1. Abertura

Beatriz Vilera, Gerente Técnica da FABHAT, iniciou a reunião as 9h10 agradecendo a presença

de todos e informou que a pauta da reunião seria a aprovação da memória da 17ª Reunião das CTs e análise dos projetos 10 ao 12. Em seguida Beatriz apresentou a memória que foi aprovada sem ressalvas.

## 2. Apresentações

### **Projeto 10 – Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Reservatório de Amortecimento de Cheias - Córrego Romanópolis**

**Analistas:** Melissa Graciosa (CTMH), Josué Barranco (CTAS), Katherine Ramalho (CTGI)

**Apresentação:** Melissa Graciosa

Melissa apresentou brevemente o empreendimento que tem por objetivo a execução de obra para construção de reservatório de amortecimento de cheias no Córrego Romanópolis através dos métodos de barramento. Os principais pontos destacados durante a análise da proposta foram os seguintes:

- Mencionou no TR que a proposta de obra apresentada consta no PDMAT 3 como sendo necessária, no entanto, por se tratar de uma obra de impactos regional a mesma deveria constar em um plano municipal de saneamento ou drenagem, porém nenhum desses planos foi identificado;
- O projeto não apresenta os benefícios mensuráveis, uma vez que não demonstra a relação da execução do empreendimento com a redução das inundações estimada de acordo com os controles de vazão;
- O proponente tomador informou no texto que o Ofício DAEE BAT.BAR nº 005/2011 apresentou objeções e restrições que solicitavam a construção de estruturas hidráulicas prevendo reduções de impacto a jusante, porém, tal ofício refere-se à solicitação de documentos para a liberação da outorga de canalização do córrego da Piscina sem mencionar a relação com a presente proposta;
- Os objetivos não foram devidamente apresentados, uma vez esses são um conjunto de etapas intermediárias que devem ser cumpridas ao longo da execução do empreendimento para alcançar o objetivo geral;
- Área de estudo do projeto não está bem apresentada, pois não foi possível identificar, através dela, a localização do empreendimento dentro do município. Além disso, a abrangência da área de estudo mencionada no TR diverge da área estipulada no estudo hidrológico realizado pela empresa contratada pela prefeitura;
- Não ficou claro a forma com que foi estimada a população diretamente beneficiada pelo empreendimento, uma vez que a área do córrego possui cerca de 1 km<sup>2</sup> e foi apresentada como tendo 2,63 km<sup>2</sup>;
- Os projetos básicos e executivos do empreendimento não foram devidamente

apresentados, não possibilitando a visão global de como o empreendimento precisa ser executado;

- O memorial descritivo do empreendimento foi descrito de forma muito sucinta impossibilitando o entendimento integral de como o projeto deve ser executado;
- Não apresentou a parceria necessária com a defesa civil do município;
- Atendimento parcial da equipe técnica, pois não apresentou a função que cada integrante da equipe irá executar no empreendimento;
- As metas, ações e indicadores não foram apresentados;
- Os produtos esperados não possuem vínculo com o PA/PI 2022-2023, nem descrevem os aspectos relacionados a sustentabilidade e perenidade do empreendimento.

Em suas considerações finais, Melissa, Beatriz e Josué mencionaram a importância da apresentação do laudo da defesa civil que comprove a necessidade de realização da intervenção proposta em caráter emergencial a fim de minimizar os efeitos das cheias.

Por este motivo, foi solicitado ao tomador que apresente o laudo da defesa civil a fim de possibilitar a nova análise do projeto. Além disso foi solicitado a apresentação do projeto executivo, dispensa de outorga para construção de barragem e a adequação das demais indicações constantes na planilha de análise do projeto.

**Conclusão → NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÕES.**

### **Projeto 11 – Prefeitura Municipal de Taboão da Serra – Adequação e Ampliação da Coleta Seletiva no Município de Taboão da Serra**

**Analistas:** Camila Camolesi (CTEA), Natacha Nakamura (CTGI) e Jaqueline Bória (CTPA)

**Apresentação:** Natacha Nakamura

Natacha apresentou brevemente o projeto que tem o objetivo geral adequar e ampliar a coleta seletiva no trecho da Bacia do Rio Pirajuçara pertencente ao município de Taboão da Serra, visando a proteção dos recursos hídricos e a futura universalização da coleta seletiva municipal. Os principais pontos destacados durante a análise da proposta foram os seguintes:

- O tomador apresentou breve descrição dos assuntos e seus planos, sem justificar sua capacidade de desempenho para o projeto em questão. No último parágrafo ainda é citado que o Plano de Resíduos será revisado por empresa a ser contratada;
- Diagnóstico extenso, porém, não apresentou o comprometimento dos recursos hídricos ou quais corpos d'água estão sendo afetados atualmente, sobretudo no rio Pirajuçara e córrego Poá, comentado anteriormente. Além disso, a melhoria das condições do galpão

de triagem e o aumento da abrangência da coleta seletiva não necessariamente tem um efeito direto sobre a redução do descarte inadequado de resíduos nos corpos d'água;

- Foi apresentado a situação atual sem demonstrar qual seria a prospecção de melhoria mensurável com a implantação do projeto;
- Não vinculou o objetivo geral a proposta, assim os demais itens (objetivos específicos) ficam comprometidos;
- Os objetivos não descrevem os benefícios aos corpos hídricos de forma direta ou indireta. É recomendável vincular ao menos um objetivo específico à proteção e/ou recuperação dos recursos hídricos;
- Demonstrou a área de abrangência do projeto, mas não identificou a localização da Central de Triagem, caso seja o objeto principal;
- O número de habitantes diretamente beneficiados pelo empreendimento não foi estimado, sendo apenas disponibilizado o número de domicílios que passarão a ser atendidos com a aplicação da coleta seletiva do município. Deve-se estimar e apresentar apenas a população diretamente atendida pelo projeto. Além disso, apresentou estimativas divergentes do número de domicílios que passaram a ser atendidos com a realização do projeto;
- Inseriu na metodologia do projeto itens relacionados a realização do processo licitatório, no entanto, estes itens não são financiáveis pelo FEHIDRO, sendo necessário retirar da proposta;
- Não descreveu adequadamente a forma com que será realizada a etapa de educação ambiental do projeto;
- Não detalhou a metodologia necessária para ampliação da coleta porta-à-porta;
- Não apresentou o método que será utilizado para analisar os resultados da implantação do projeto;
- Não apresentou o projeto executivo;
- Não foram apresentadas as responsabilidades da Cooperzagati (cooperativa) no projeto;
- Foi apresentado contrato de concessão de direito real de uso gratuito da área do galpão entre a Prefeitura e a Cooperzagati, datado de 2009, com prazo de vigência de 5 anos, portanto já está vencido;
- Não descreveu de forma adequada as funções dos membros da equipe da prefeitura no projeto inviabilizando a compreensão da elevada carga horária de dedicação ao projeto;
- As metas apresentadas não são mensuráveis, além de não serem aplicáveis a um projeto de ampliação de coleta seletiva;
- Produtos e resultados apresentados não possuem foco nos recursos hídricos;
- Foi feito o vínculo com a ação e meta do PAPI, porém, não apresentou benefícios para a bacia;
- Não foi apresentada a forma de continuidade da sensibilização da população, ou como

será feita a manutenção dos equipamentos e da estrutura implantada ao longo do tempo.

O projeto necessita de definição do objeto principal e, a partir disso, detalhamento das atividades a serem desenvolvidas, com seus atores e instrumentos, abrangência no município, população diretamente afetada e comprometimento do recurso hídrico.

A aquisição dos itens de EPI's, combustível e outros itens relacionados a manutenção e operação do empreendimento compromete a habilitação do projeto, visto que compõe quase a totalidade do valor pleiteado e caracterizam apenas a melhoria das condições da Cooperativa, sem implicar no aumento direto da capacidade da coleta.

**Conclusão → INABILITAÇÃO.**

**Projeto 12 - Prefeitura Municipal de Guarulhos – Ampliação do Serviço de Coleta Seletiva, Por Meio da Construção da Centram Municipal de Triagem de Materiais Recicláveis, Operada por Catadores e Catadoras em Situação de Vulnerabilidade da Região Sudeste da Bacia Hidrográfica do Rio Baquirivu Guaçu, Afluente da Margem Direita do Rio Tietê, Região com Alto Índice de Descartes Irregulares.**

**Analistas:** Natacha Nakamura (CTGI), Jaqueline Bória (CTPA) e Moacyr Alves de Souza (CTEA)

**Apresentação:** Natacha Nakamura

Natacha explicou brevemente o projeto, que tem por objetivo ampliar a coleta seletiva de resíduos secos recicláveis e sua destinação correta, nos bairros Pimentas, Aracília, Vila Any e Água Chata, orientando e incluindo de forma organizada os catadores e catadoras que já atuam na região, diminuindo a incidência de descarte irregular em vias públicas e nas margens dos córregos Cocho Velho, Moinho Velho, Água Chata, Fazenda Piratininga, Ana Mendes, Taboão, Pedrinhas e Parati Mirim, da região sudeste da bacia hidrográfica do Rio Baquirivu Guaçu, Afluente da margem direita do Rio Tietê.

Os principais pontos destacados durante a análise da proposta foram os seguintes:

- Padronizar o título em todos os documentos para "Ampliação da coleta seletiva municipal através da construção de uma nova Central de Triagem de Materiais Recicláveis";
- Retirar do TR as plantas que não estão visíveis e deixá-las apenas em arquivo separado, pois a visualização dentro do TR ficou comprometida;
- Inserir mapa para viabilizar a visualização da área de estudo em relação a região dos Pimentas;
- Justificativa e enquadramento devidamente realizados, no entanto, requer remoção da menção dos PDC 4 e 7;

- Os objetivos do projeto foram bem descritos, no entanto, é recomendável vincular um dos objetivos específicos a proteção ou recuperação dos recursos hídricos;
- Deve apresentar localização da construção da Central de Triagem;
- Melhorar a apresentação dos mapas de forma a evidenciar os bairros onde a coleta seletiva será ampliada e os rios que serão beneficiados com a destinação ambientalmente correta dos resíduos;
- Os membros da equipe do tomador e as horas de dedicação de cada um deles aparentemente está superdimensionada;
- Não apresentou meta mensurável para as ações de educação ambiental;
- No memorial descritivo cita que "deverá ser alocada uma placa de identificação da obra, conforme modelo mencionado no código de obras do município. ANEXO I". Entretanto, não existe Anexo I no Memorial Descritivo. Além disso, o tomador deve se atentar que o FEHIDRO possui um modelo específico de placa de obra (Item 4.1.2.9 do MPO e Anexo XV).

Considerando que o tomador está pleiteando uma parte do recurso para formação da cooperativa que irá realizar a operação da central de triagem, os analistas do projeto em conjunto com a coordenadora da CTGI, Laura Stela, perguntaram ao representante do tomador (Joildo da Prefeitura Municipal de Guarulhos) qual seria o plano alternativo ao da instituição de uma nova cooperativa, uma vez que seu processo de formação não é completamente garantido dentro do período de construção da central de triagem.

Joildo explicou que o plano inicial seria a formação de uma nova cooperativa com os catadores individuais que estão no local do projeto, mas que existem outras duas alternativas para viabilizar a operação da central, visto que a Prefeitura possui outras cooperativas que podem atender a região.

Os membros das CTs solicitaram que estas alternativas sejam mencionadas no TR, desta forma o projeto será habilitando sem que uma nova análise pelas câmaras técnicas seja necessária.

**Conclusão → NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÕES PARA OS ANALISTAS.**

### 3. Encerramento

Beatriz Vilera divulgou a pauta, data e horário da próxima reunião das CTs e Laura Stela encerrou a reunião às 11h00, agradecendo pela participação de todos.